P O R T A R I A Nº 822/2026

==========

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que dispõe os termos do art. 100, da Lei 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002539/2026;

R E S O L V E conceder 02 (dois) dias de licença a servidora municipal, **FATIMA ALVES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 2380, pelo o período de 20/05/2026 à 21/05/2026.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Phoca PDF